



RELATORIO ANÁLISE E JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos com fornecimento de peças para reposição entre outros, e serviço de limpeza e manutenção de impressoras, destinados as todas as secretarias do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB, instituída através da Portaria nº 136/2024 de 01 de abril de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito, reuniu-se, para proceder análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pelo licitante CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME CNPJ: 07.210.597/0001-48 INSC. EST. 16.182.492-7 Rua: Dom Pedro II, 539 Bairro: centro/ Patos – PB, com intenção de recurso registrado para os itens 01,02,03,04, 06,07, 08,09,10,11,12, 13, 14 e 15, na sessão do dia 02/04/2024 e enviado tempestivamente as razões de recurso via registro no portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 05/04/2024.

Não foram apresentadas contrarrazões.

A pregoeira definiu o Prazo de Recurso para 08/04/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 11/04/2024 às 18:00.

I – DO PEDIDO

Em sua peça recurso a recorrente pede:

*“1.A decisão de desclassificação de **TODOS** os licitantes vencedores em comento para com este edital, haja vista que estão com preços inexequíveis, irrisórios e irreais com o valor de mercado.*

2. Conceda de forma equânime, a continuidade de chamamento para os próximos licitantes de acordo com as exigências solicitadas no edital. De forma transparente e coesa.

3. Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.”

I. ANÁLISE

Nos termos do item 11.7 do edital, os recursos e contrarrazão foram enviados tempestivamente, o qual transcrevemos:



“ Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de (art. 165, I da Lei nº 14.133/2021):

I - Julgamento das propostas (art. 165, I, “b”);

II - Ato de habilitação ou inabilitação de licitante (art. 165, I, “c”);

III - Anulação ou revogação da licitação (art. 165, I, “d”);

IV - Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração (art. 165, I, “e”).”

De acordo com o art. 165, § 1º inciso I da Lei n. 14.133/2021, a pretensão de recorrer deve ser manifestada de forma imediata na sessão que declarou o vencedor do certame, sendo-lhe concedido o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, conforme a seguir:

“Artigo. 165 – (...)

*§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do **caput** deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:*

*I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do **caput** deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art.17 desta Lei, da ata de julgamento;”*

A recorrente manifestou a intenção de recurso registrado para os itens 01 ao 21, conforme telas a seguir

Tela 1

05/04/2024 - 12:05:35	Sistema	Item 0020. O fornecedor PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
05/04/2024 - 12:15:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:15:53	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:16:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:16:25	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:16:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:16:30	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

portal de
**COMPRAS
PÚBLICAS**

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2024 às 09:26:58.
Código verificador: 88E087

Página 45 de 53



Tela 2

Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 | 📁 🔄

05/04/2024 - 12:16:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:16:34	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORAS DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:16:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/04/2024 - 12:16:38	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7. AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO. TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:19:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
05/04/2024 - 12:19:25	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:19:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
05/04/2024 - 12:19:28	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:19:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
05/04/2024 - 12:19:30	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:19:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
05/04/2024 - 12:19:32	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORAS DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:19:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
05/04/2024 - 12:19:36	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7. AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO. TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:19:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.

Tela 3



Editar	Converter	Assinar eletronicamente	Localizar texto ou ferramentas	Q	📄	🔄
05/04/2024 - 12:19:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.				
05/04/2024 - 12:19:56	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.				
05/04/2024 - 12:20:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.				
05/04/2024 - 12:20:23	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
05/04/2024 - 12:20:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.				
05/04/2024 - 12:20:26	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
05/04/2024 - 12:20:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.				
05/04/2024 - 12:20:30	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORAS DO CERTAME, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.				
05/04/2024 - 12:20:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.				
05/04/2024 - 12:20:35	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.				
05/04/2024 - 12:22:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.				
05/04/2024 - 12:22:52	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.				
05/04/2024 - 12:22:55	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.				
05/04/2024 - 12:22:55	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.				
05/04/2024 - 12:22:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.				
05/04/2024 - 12:22:57	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
05/04/2024 - 12:23:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.				
Página 46 de 53						



Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:23:00	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexistência dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:23:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
05/04/2024 - 12:23:03	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:23:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
05/04/2024 - 12:23:41	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexistência dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:23:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
05/04/2024 - 12:23:44	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:23:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
05/04/2024 - 12:23:47	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexistência dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:23:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
05/04/2024 - 12:23:53	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:24:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
05/04/2024 - 12:24:03	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:24:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.

Tela 5



Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas

05/04/2024 - 12:24:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
05/04/2024 - 12:24:33	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:24:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
05/04/2024 - 12:24:36	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:24:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
05/04/2024 - 12:24:40	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:24:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
05/04/2024 - 12:24:43	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:24:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
05/04/2024 - 12:24:54	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:25:19	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:19	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:25:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:22	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:25:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.

Página 47 de 53



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2024 às 09:28:58.





Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 🔄

05/04/2024 - 12:25:25	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:25:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:29	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:25:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:32	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:25:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:37	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:25:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:41	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:25:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
05/04/2024 - 12:25:52	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:26:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
05/04/2024 - 12:26:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:26:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.



Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:26:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
05/04/2024 - 12:26:31	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:26:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
05/04/2024 - 12:26:46	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:26:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
05/04/2024 - 12:26:49	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:26:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
05/04/2024 - 12:26:53	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:27:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2024 às 09:28:58.
Código verificador: 88E087



Página 48 de 53

05/04/2024 - 12:27:11	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:27:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
05/04/2024 - 12:27:14	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Tela 8

Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:27:14	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
05/04/2024 - 12:27:14	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:27:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
05/04/2024 - 12:27:16	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:27:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
05/04/2024 - 12:27:23	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:28:13	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
05/04/2024 - 12:28:13	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:28:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
05/04/2024 - 12:28:15	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:28:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
05/04/2024 - 12:28:17	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:28:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
05/04/2024 - 12:28:20	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:29:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
05/04/2024 - 12:29:31	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.



Tela 9

Ítitar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:29:31	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:29:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
05/04/2024 - 12:29:34	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:29:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
05/04/2024 - 12:29:36	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:29:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
05/04/2024 - 12:29:39	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:29:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
05/04/2024 - 12:29:58	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:30:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
05/04/2024 - 12:30:01	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:30:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
05/04/2024 - 12:30:04	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexecutabilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:30:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.

Página 49 de 53



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2024 às 09:28:58.
Código verificador: 88E087



Tela 10



Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📁 🔄

05/04/2024 - 12:30:08	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:30:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
05/04/2024 - 12:30:21	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:30:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
05/04/2024 - 12:30:23	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:30:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
05/04/2024 - 12:30:26	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:30:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
05/04/2024 - 12:30:29	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:30:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:30:49	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:30:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:30:52	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:30:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:30:54	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha

Tela 11



editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 | 📄 🔗

05/04/2024 - 12:30:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:30:54	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:30:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:30:56	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:31:00	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
05/04/2024 - 12:31:00	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:31:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
05/04/2024 - 12:31:28	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:31:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
05/04/2024 - 12:31:31	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:31:35	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
05/04/2024 - 12:31:35	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:31:37	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
05/04/2024 - 12:31:37	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:31:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.

Tela 12



Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:31:42	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:32:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
05/04/2024 - 12:32:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:32:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
05/04/2024 - 12:32:04	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:32:05	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
05/04/2024 - 12:32:05	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:32:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
05/04/2024 - 12:32:08	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:32:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
05/04/2024 - 12:32:11	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:32:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:34	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:32:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:36	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores

Tela 13

Editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 ↺

05/04/2024 - 12:32:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:34	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:32:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:36	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:32:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:39	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:32:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
05/04/2024 - 12:32:43	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:32:59	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
05/04/2024 - 12:32:59	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:33:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
05/04/2024 - 12:33:02	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:33:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
05/04/2024 - 12:33:04	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:33:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
05/04/2024 - 12:33:07	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS. ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.



Tela 14

editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 🔗

05/04/2024 - 12:33:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0019.
05/04/2024 - 12:33:07	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS, ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:33:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
05/04/2024 - 12:33:23	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:33:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.

Página 51 de 53



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/04/2024 às 09:28:58.
Código verificador: 88E087



05/04/2024 - 12:33:26	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:33:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
05/04/2024 - 12:33:29	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:33:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
05/04/2024 - 12:33:32	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS, ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.

Tela 15

editar Converter Assinar eletronicamente

Localizar texto ou ferramentas 🔍 📄 🔗

05/04/2024 - 12:33:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
05/04/2024 - 12:33:32	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS, ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.
05/04/2024 - 12:33:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
05/04/2024 - 12:33:56	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicitar diligência referente a DESCLASSIFICAÇÃO DO REFERIDO ITEM, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7.
05/04/2024 - 12:33:58	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
05/04/2024 - 12:33:58	Sistema	Intenção: Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
05/04/2024 - 12:34:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
05/04/2024 - 12:34:01	Sistema	Intenção: Sr. Pregoeiro, venho por meio deste, solicita a DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS GANHADORA DO CERTAME, acerca a inexequibilidade dos valores apresentados, tendo como base a referida citação no edital 8.14.7. Por não estar de acordo com o valor de mercado e o custo da planilha apresentada não condiz com a realidade.
05/04/2024 - 12:34:04	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
05/04/2024 - 12:34:04	Sistema	Intenção: BOM DIA, SENHORA PREGOEIRA VENHO SOLICITAR A DESCLASSIFICAÇÃO DOS DOIS LICITANTES, JÁ QUE O DOIS NÃO ATENDE AO ITEM DO EDITAL: 8.14.7, AS PLANILHAS NÃO CONDIZ COM A REALIDADE DO MERCADO, NÃO OBSERVANDO TAMBÉM QUE O EDITAL DEIXA BEM CLARO QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ NO MESMO SOLICITADO, COM ESSAS EMPRESAS IRÃO CUSTEAR TUDO ISSO, TRANSPORTE, SERVIÇOS, QUE TIPO DE PRODUTO SERÁ UTILIZADO NESSES SERVIÇOS, ESPERO QUE A NOBRE PREGOEIRO ANALISE MELHOR ESSAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS QUE FORAM APRESENTADAS, SÃO TOTALMENTE FORA DA REALIDADE DE MERCADO.



O Recurso no Pregão Eletrônico está previsto no art. 165 da Lei n. 14.133/2021 e tem por fundamento, assim como todos os recursos administrativos, o direito de petição previsto na Constituição Federal, bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa, ambos constantes do artigo 5º, incisos XXXIV e LV, respectivamente.

A peça recursal apresentada pela licitante CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME CNPJ: 07.210.597/0001-48, relata suas razões de recurso contra a decisão da pregoeira que classificou e habilitou as empresas **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, portadora do CNPJ 49.017.781/0001-16, arrematante dos Itens 05,16,17,18,19,20 e 21, e a licitante **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA** portadora do CNPJ 24.846.581/0001-45 como arrematante dos Itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, que alega:

“(…)

2. Data máxima vênia, Ilustre Pregoeiro, tal decisão não é digno de prosperar. Haja vista que, os licitantes aludidos deixaram de cumprir com integralidade as exigências pertinentes ao Edital. Assim, por excelência será demonstrada toda a parte integrada e a confirmação cabalmente demonstrado abaixo:

2.1 Referente aos objetos DE TODOS OS ITENS DE 01 A 21 do certame os licitantes se mostraram em desacordo com o que respalda-se o edital proposto, pois, em seu item 8.14.7, explana-se que:

8.14.7.Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Assim, de forma bem simples, comprova-se que TODOS OS LICITANTES VENCEDORES, estão com preços inexecutáveis, irrisórios e incompatíveis com o valor de mercado. Não sendo válido para o certame a contratação, exatamente por não estarem de acordo com os princípios edilícios e legislativos da própria lei 14.133/2021 que é princípio basilar do pregão proposto.



E de forma bem singela, é perceptível entender que OS DOIS LICITANTES NÃO ESTÃO DE ACORDO AO ITEM DO EDITAL 8.14.7, primeiramente, as planilhas enviadas não condizem com a realidade de valor do mercado, deixaram de observar que, o edital deixa bem claro que a prestação do serviço será com 24h que fora solicitado, e me vem em mente mui respeitosamente o seguinte questionamento, como essas empresas irão custear tudo o que foi solicitado pelo ente? Como questões de serviço, transporte e qualidade do produto que será entregue. Está claro que os preços estão totalmente irreais com o valor de mercado. Assim, aguardo atenciosamente que o Sr. Pregoeiro análise melhor essas composições de custos que foram apresentadas.”

A recorrente em sua peça cita um artigo 34, mas não cita a fonte de onde foi extraído a citação, conforme transcrevemos a seguir:

quando exigido pela Administração;
V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

Demasiadas são as provas que comprovam que os vencedores do certame não estão aptos para assumirem tais objetos do mesmo. Para tanto, todas as disposições colacionadas in retro socorrem a Recorrente no tangente à desclassificação dos licitantes em comento, nos moldes das regras do próprio Edital supracitado acima. Atrelando a uma vertente próxima e coesa também que comprova, podemos citar o artigo 34 onde explana que:

Art. 34.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I – que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

A pregoeira após finalização dos lances, observando a grande redução dos preços das empresas classificadas em primeiro lugar - **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, e a licitante **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS**, solicitou que ambas apresentassem comprovação da exequibilidade dos preços apresentados conforme prevê o Edital no item 8.16.



“8.16. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.”

A empresa **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, CNPJ 49.017.781/0001-16, classificada em 1º lugar para os itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21 apresentou os seguintes valores finais:

Prefeitura Municipal de Várzea
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.017.781/0001-16 - Endereço: Av. Rio Branco - CEP: 59300000 - UF: RN - Município: Caicó - Telefone: (84) 99446-4389

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS HP1005/1010/1020	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	100 SVÇ	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
0016	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS EPSON L3150	SERVIÇO	SERVIÇO	60 SVÇ	R\$ 9,50	R\$ 570,00
0017	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS L395	SERVIÇO	SERVIÇO	60 SVÇ	R\$ 9,50	R\$ 570,00
0018	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS HP 1005/1010/1020	SERVIÇO	SERVIÇO	50 SVÇ	R\$ 9,50	R\$ 475,00
0019	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS HP LASERJET MP 432FDN	SERVIÇO	SERVIÇO	50 SVÇ	R\$ 9,50	R\$ 475,00
0020	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M1132 MFP	SERVIÇO	SERVIÇO	50 SVÇ	R\$ 9,50	R\$ 475,00
0021	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS SAMSUNG PROXPRÉSS M4070FR	SERVIÇO	SERVIÇO	30 SVÇ	R\$ 15,00	R\$ 450,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.815,00	

Em fase de diligência a empresa apresentou a seguinte planilha:



Planilha de Custos e Formação de Preços

Referente ao:
Pregão Eletrônico – 08/2024

Sr. Pregoeiro,

A Empresa LARYSSA DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 49.017.781/0001-16, estabelecida na Av. Rio Branco 21 – Centro – Caicó/RN, propõe ao Município de Varzea/PB, os preços dos produtos a serem comercializados para o **Pregão Eletrônico Nº 08/2024**, nas seguintes condições:

a) Valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor unitário (R\$)	Insumo	Mão de obra*	Despesas direta e tributos**	Despesas com frete, transporte***	Lucro por unidade
05	Recarga de Tonner para impressoras HP1005/1010/1020	UN	100	18,00	3,73	0,00	0,40	0,25	13,62
16	Limpeza/Manutenção para impressoras Epson L3150	UN	60	9,50	0,00	0,00	0,40	0,25	8,85
17	Limpeza/Manutenção para impressoras L395	UN	60	9,50	0,00	0,00	0,40	0,25	8,85
18	Limpeza/Manutenção para impressoras HP 1005/1010/1020	UN	50	9,50	0,00	0,00	0,40	0,25	8,85
19	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	UN	50	9,50	0,00	0,00	0,40	0,25	8,85
20	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	UN	50	9,50	0,00	0,00	0,40	0,25	8,85
21	Limpeza/Manutenção para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	UN	30	15,00	0,00	0,00	0,40	0,25	14,35

Diante do que foi apresentado pela recorrente CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME CNPJ: 07.210.597/0001-48, realizamos reanálise de toda documentação juntamente com a assessoria técnica, e constatamos que pela documentação apresentada mostra-se a incompatibilidade dos preços apresentados pela empresa, haja vista que por se tratar de serviços e com itens que exige insumo, e considerando que a empresa tem sua sede na cidade de Caicó-RN, que tem uma distância da cidade de Varzea-PB, aproximadamente de 43 km, que não foi considerado, a mesma não comprova a exequibilidade da proposta, pois em comparativo com os valores da proposta inicial registrado no sistema há uma grande discrepância, conforme demonstrado na tabela a seguir:



49.017.781 LARYSSA DA SILVA SANTOS - 49.017.781/0001-16

Item	Descrição Item	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Oferta Inicial	Valor Total Inicial	Oferta Final	Valor Total Final
0001	Recarga de Tonner para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	50	90,00	4.500,00	35,00	1.750,00
0002	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras Cannon G3111	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	100	120,00	12.000,00	12,00	1.200,00
0003	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras Epson L3150	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	100	120,00	12.000,00	12,00	1.200,00
0004	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras L395	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	100	120,00	12.000,00	12,00	1.200,00
0005	Recarga de Tonner para impressoras HP1005/1010/1020	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	100	50,00	5.000,00	18,00	1.800,00
0006	Recarga de Tonner para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	50	60,00	3.000,00	16,50	825,00
0007	Recarga de Tonner para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	50	50,00	2.500,00	16,50	825,00
0008	Recarga de Tonner para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO DE RECARGA	SERVIÇO DE RECARGA	40	70,00	2.800,00	26,00	1.040,00
0009	Troca e fornecimento de Cilindro Tonner para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	40,00	2.000,00	25,00	1.250,00
0010	Troca e fornecimento de Cilindro Tonner para impressoras HP 1005/1010/1020	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	30,00	1.500,00	15,00	750,00
0011	Troca e fornecimento de Cilindro Tonner para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	30,00	1.500,00	30,00	1.500,00
0012	Troca e fornecimento de Cilindro Tonner para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	30,00	1.500,00	30,00	1.500,00



0013	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	30	40,00	1.200,00	25,00	750,00
0014	Limpeza/Manutenção para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	0,52	26,00
0015	Limpeza/Manutenção para impressoras Cannon G3111	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	80	150,00	9.000,00	90,00	5.400,00
0016	Limpeza/Manutenção para impressoras Epson L3150	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	80	150,00	9.000,00	9,50	570,00
0017	Limpeza/Manutenção para impressoras L395	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	80	150,00	9.000,00	9,50	570,00
0018	Limpeza/Manutenção para impressoras HP 1005/1010/1020	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0019	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0020	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0021	Limpeza/Manutenção para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	30	150,00	4.500,00	15,00	450,00
							123.000,00		24.031,00

A empresa reduziu de sua própria proposta de preços, no item 05 – 64%, nos itens 16, 17, 18, 19, e 20 94%, e no item 21 – 90%. Sendo cadastrado proposta no valor total de R\$ 123.000,00, e após os lances o valor reduziu pra R\$ 24.031,00.

Portanto, pelo exposto, resta claro que os preços não são compatíveis com o mercado, conforme itens 8.14.4 e 8.14.7 do edital a proposta da empresa **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, CNPJ 49.017.781/0001-16, classificada em 1º lugar para os itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21 será desclassificada por inexecutabilidade, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado e até de seus próprios preços, por não atender ao edital conforme texto a seguir:

“8.14.3. apresentar preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.14.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;”

(...)

“8.14.7. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”

Quanto a empresa INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA., CNPJ 24.846.581/0001-45, classificada em 1º lugar para os itens 01,02,03,04,06,07,08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 apresentou os seguintes valores finais:

INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.846.581/0001-45 -
Endereço: R TREZE DE MAIO - CEP: 58400290 - UF: PB - Município: Campina Grande - Telefone: (83) 98756-4532

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8085DN	REC TONER BROTHER 8085	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 12,00	R\$ 600,00
0002	RECARGA DE CARTUCHO/TANQUE PARA IMPRESSORAS CANNON G3111	REFIL CANON G3111	FINE PRINT	100 SVÇ	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0003	RECARGA DE CARTUCHO/TANQUE PARA IMPRESSORAS EPSON L3150	REFIL EPSON 3150	FINE PRINT	100 SVÇ	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0004	RECARGA DE CARTUCHO/TANQUE PARA IMPRESSORAS L395	REFIL EPSON L395	FINE PRINT	100 SVÇ	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0006	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET MP 432FDN	RECARGA TONER HP 432	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 14,00	R\$ 700,00
0007	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M1132 MFP	RECARGA TONER HP 1132	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 14,00	R\$ 700,00
0008	RECARGA DE TONNER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG PROXYPRESS M4070FR	RECARGA TONER SAMUSUNG 4070	FINE PRINT	40 SVÇ	R\$ 20,00	R\$ 800,00
0009	TROCA E FORNECIMENTO DE CILINDRO TONNER PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8085DN	CILINDRO BROTHER 8085	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 13,00	R\$ 650,00
0010	TROCA E FORNECIMENTO DE CILINDRO TONNER PARA IMPRESSORAS HP 1005/1010/1020	CILINDRO HP 1005/1010/1020	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0011	TROCA E FORNECIMENTO DE CILINDRO TONNER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET MP 432FDN	CILINDRO HP 432	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 8,00	R\$ 400,00
0012	TROCA E FORNECIMENTO DE CILINDRO TONNER PARA IMPRESSORAS HP LASERJET M1132 MFP	CILINDRO HP 1132	FINE PRINT	50 SVÇ	R\$ 8,00	R\$ 400,00
0013	TROCA E FORNECIMENTO DE CILINDRO TONNER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG PROXYPRESS M4070FR	CILINDRO SAMSUNG 4070	FINE PRINT	30 SVÇ	R\$ 8,00	R\$ 240,00
0014	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP-8085DN	LIMPEZA IMP BROTHER 8085	ID-SHOOW	50 SVÇ	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
0015	LIMPEZA/MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS CANNON G3111	LIMPEZA/MANUT IMPR CANON G3111	ID-SHOOW	60 SVÇ	R\$ 58,00	R\$ 3.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 13.820,00	

Em fase de diligência a empresa apresentou as seguintes notas fiscais:



Diante do que foi apresentado pela recorrente, realizamos reanálise de toda documentação juntamente com a Assessoria Técnica, e constatamos que, pela documentação (notas fiscais) apresentada mostra-se a insuficientes para comprovação da compatibilidade dos preços apresentado pela empresa. As notas fiscais não comprovam o requerido, haja vista que por se tratar de serviços e com itens que exige insumo, e considerando que a empresa tem sua sede na cidade de Campina Grande-PB, que tem uma distância da cidade de Várzea-PB, aproximadamente de 149 km, que não foi considerado para a exequibilidade da proposta, pois em comparativo com os valores da proposta inicial registrado no sistema há uma grande discrepância, conforme demonstrado na tabela a seguir:

INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA - 24.846.581/0001-45									
Item	Descrição Item	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Oferta Inicial	Valor Total Inicial	Oferta Final	Valor Total Final
0001	Recarga de Toner para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 11:57:09	REC TONER BROTHER 8085	FINE PRINT	50	80,00	3.000,00	12,00	600,00
0002	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras Cannon G3111	01/04/2024 - 11:57:58	REFIL CANON G3111	FINE PRINT	100	15,00	1.500,00	10,00	1.000,00
0003	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras Epson L3150	01/04/2024 - 11:58:59	REFIL EPSON 3150	FINE PRINT	100	15,00	1.500,00	10,00	1.000,00
0004	Recarga de Cartucho/Tanque para impressoras L395	01/04/2024 - 11:59:34	REFIL EPSON L395	FINE PRINT	100	15,00	1.500,00	10,00	1.000,00
0005	Recarga de Toner para impressoras HP 1005/1010/1020	01/04/2024 - 12:00:16	RECARGA TONER HP 1005/1010/1020	FINE PRINT	100	80,00	8.000,00	60,00	6.000,00
0006	Recarga de Toner para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 12:00:53	RECARGA TONER HP 432	FINE PRINT	50	80,00	3.000,00	14,00	700,00
0007	Recarga de Toner para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 12:01:22	RECARGA TONER HP 1132	FINE PRINT	50	80,00	3.000,00	14,00	700,00
0008	Recarga de Toner para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 12:01:56	RECARGA TONER SAMUSUNG 4070	FINE PRINT	40	80,00	2.400,00	20,00	800,00
0009	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 12:02:38	CILINDRO BROTHER 8085	FINE PRINT	50	35,00	1.750,00	13,00	650,00
0010	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras HP 1005/1010/1020	01/04/2024 - 12:03:13	CILINDRO HP 1005/1010/1020	FINE PRINT	50	35,00	1.750,00	9,00	450,00
0011	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 12:03:54	CILINDRO HP 432	FINE PRINT	50	35,00	1.750,00	8,00	400,00
0012	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 12:04:21	CILINDRO HP 1132	FINE PRINT	50	35,00	1.750,00	8,00	400,00
0013	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 12:04:52	CILINDRO SAMSUNG 4070	FINE PRINT	30	35,00	1.050,00	8,00	240,00



0013	Troca e fornecimento de Cilindro Toner para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	30	40,00	1.200,00	25,00	750,00
0014	Limpeza/Manutenção para impressoras Brother DCP-8085DN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	0,52	26,00
0015	Limpeza/Manutenção para impressoras Cannon G3111	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	60	150,00	9.000,00	90,00	5.400,00
0016	Limpeza/Manutenção para impressoras Epson L3150	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	60	150,00	9.000,00	9,50	570,00
0017	Limpeza/Manutenção para impressoras L395	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	60	150,00	9.000,00	9,50	570,00
0018	Limpeza/Manutenção para impressoras HP 1005/1010/1020	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0019	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet MP 432FDN	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0020	Limpeza/Manutenção para impressoras HP Laserjet M1132 MFP	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	50	150,00	7.500,00	9,50	475,00
0021	Limpeza/Manutenção para impressoras Samsung Proxpress M4070FR	01/04/2024 - 20:51:55	SERVIÇO	SERVIÇO	30	150,00	4.500,00	15,00	450,00
							123.000,00		24.031,00

A empresa reduziu aproximadamente em sua própria proposta de preços, no item **01** – 80%, **02**- 35%, **03**-35%, **04**-35%; **06**-76,4%, **07**-76,4%, **08**-66,5% **09**-63,5%, **10**-74%, **11**-77%, **12**-77%, **13**-77%, **14**-60%, **15**-87,5%. Sendo cadastrado proposta no valor total de R\$ 79.150,00, e após os lances o valor reduziu pra R\$ 27.290,00.

Portanto, pelo exposto, resta claro que os preços não são compatíveis com o mercado, conforme itens 8.14.3, 8.14.4 e 8.14.7 do edital, a proposta da empresa **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA.**, CNPJ 24.846.581/0001-45, classificada em 1º lugar para os itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 será **desclassificada por inexecuibilidade**, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado e até de seus próprios preços, por não atender ao edital conforme texto a seguir:

“8.14.3. apresentar preços manifestamente inexecuíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.14.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;”

(...)

“8.14.7. Considera-se inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”

Ademais, valor inexequível entende ser a doutrina como sendo: “...aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte.” (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559).

Revela-se impertinente qualquer proposta apresentada abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, como fora o caso das propostas de preços das empresas vencedoras- **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, portadora do CNPJ 49.017.781/0001-16 e **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA.**, CNPJ 24.846.581/0001-45

3-DECISÃO:

Decide esta Comissão de Pregão, e em estrita conformidade com os princípios basilares da legalidade, igualdade, impessoalidade, e os demais princípios estabelecidos no art. Artigo 3º da Lei n. 14.133/2021, rever a decisão anterior de classificação das propostas de preços **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, CNPJ 49.017.781/0001-16, anteriormente classificada para os itens 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA.**, CNPJ 24.846.581/0001-45, anteriormente classificada para os itens 01,02,03,04,06,07,08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15, e DEFERIR o recurso apresentado pela empresa CHARLLYS CANDEIA VIEIRA-ME CNPJ: 07.210.597/0001-48 e proceder a DESCLASSIFICAÇÃO **LARYSSA DA SILVA SANTOS**, CNPJ 49.017.781/0001-16, e **INFOR COMPANY SERVICE LOCACAO DE IMPRESSORAS LTDA.**, CNPJ 24.846.581/0001-45, com base no item 8.14.3, 8.14.4 e 8.14.7 do edital, por não apresentar comprovação plausível da exequibilidade da proposta de preços.



Encaminho a autoridade competente, a presente resposta na forma prevista no item 11 do edital, e art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Várzea – PB, 26 de abril 2024

Documento assinado digitalmente
 **EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**
Data: 26/04/2024 09:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Documento assinado digitalmente
 **EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA**
Data: 26/04/2024 09:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edjaneide P. Silva
Edja Consultoria e Assessoria EIRELI
Assessoria Técnica